



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/9/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.442, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria de Inovação, Ciências e Tecnologia (Seicit).

Exclui: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE, na função de membro;

Exclui: MAYCON CRUZ SILVA, na função de membro;

Inclui: VANESSA GUSMÃO SILVA, na função de membro;

Inclui: MICHELE RUDIO CONSTANTINO, na função de membro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 9 de setembro de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal